



BRASNORTE

PREFEITURA

DECRETO N°. 106/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Altera, excepcionalmente, a data de aniversário do município de Brasnorte e Altera o Decreto nº. 009, de 15 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a pandemia relacionada ao COVID-19;

Considerando, a otimização dos serviços;

Considerando, a necessidade da prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica alterada, excepcionalmente, a data do aniversário do Município de Brasnorte-MT para 04 de junho de 2021, sexta-feira.

ARTIGO 2º. Ficam revogados os incisos VI e VII e alterado o inciso IX do artigo 1º. do Decreto nº. 009/2021 de 15/01/2021, que “*Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Brasnorte - Estado de Mato Grosso, no ano de 2021*”, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“*ARTIGO 1º. (...)*

VI - revogado;

VII - revogado;

VIII - 03 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi - Ponto Facultativo;

IX - 4º de Junho (sexta-feira) Aniversário do Município de Brasnorte - Feriado Municipal;”.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

19/05/2021

○ Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200



BRASNORTE
PREFEITURA